



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 11.05.2020.**

Aos onze do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e cinco, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruei, 258, os Vereadores Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Jocinei Boff, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura – Pique, sob a Presidência do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou **aberta a Sessão**, solicitando ao Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, para efetuar a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A Seguir, **leitura, discussão e votação simbólica da Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Nona Legislatura, em 04.05.2020**, sendo **aprovada** por unanimidade de votos, o Senhor Presidente registrou que todas as Atas são revisadas pelo 1º Secretário da Mesa, antes de entrar na pauta de cada Sessão; Em ato contínuo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Ofício GAB Nº 150/2020, recebido do Prefeito de Jóiá, refere-se ao Ofício nº 77/2020/CMV, informando que o Pedido de Providência nº 19/2020, de autoria do Vereador Luís Carlos Souza – Nego da Gaita – Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o encanamento de água na Localidade de Potreirinhos na propriedade da Senhora Marli Moraes, foi encaminhado para a Secretaria competente para que possa atender o pedido; Informa também sobre a Indicação nº 12/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Bica Boff - Que o Prefeito Municipal, através da secretaria competente, disponibilize 15 postes de concreto para cercar o Posto de Saúde do Assentamento Rondinha, a demanda foi encaminhada a Secretaria de Saúde para providencias e encaminhamentos. Portanto, cabe salientar que a prioridade neste momento são as aquisições de EPIs e materiais necessários a prevenção da Pandemia do COVID-19; Quanto ao Requerimento nº 17/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique – Que o Poder Executivo encaminhe a folha simplificada de fevereiro e março de 2020, bem como a cópia da Portaria de Nomeação da servidora Roseleni Teresinha Bolfe Drews, os documentos solicitados estão em anexo ao ofício; Ao Requerimento nº 18/2020, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique – Que o Poder Executivo encaminhe a cópia de todo o processo licitatório das horas máquinas dos caminhões e patrola que estão trabalhando terceirizado no Município, informa que a contratação foi de horas máquinas portanto, motoniveladoras, envio dos documentos solicitados em anexo ao ofício; Sobre o Requerimento nº 19/2020, autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – Pique – Que o Poder Executivo informe se a pavimentação asfáltica que será realizada na**

Antonio Carlos Brittes *Luis Carlos Boff* *Joel Pereira da Silva* *Marcos Antônio Moura*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

cidade será considerada contribuição de melhoria. Em caso afirmativo, que o Poder Executivo informe, também, se a contribuição de melhoria será cobrada dos munícipes residentes na(s) rua(s) asfaltada, ou se as despesas com a obra serão arcadas pelo Município, **informa** que a obra é considerada de contribuição e melhoria para os cidadãos, sendo que no caso desta obra, como ocorreu em pavimentações e calçamentos em anos anteriores, não será cobrada a taxa de contribuição e melhoria devido não existir a legislação específica da obra que será executada, não ter sido realizado a avaliação dos imóveis localizados nessas quadras que serão beneficiadas o que dificulta a cobrança a qualquer modo. Portanto, para evitar cobranças judiciais pelos proprietários e causar prejuízos ao erário público, opta-se por não cobrar a taxa de contribuição e melhoria. **Anexaram** parecer jurídico e parecer do DPM para conhecimento; **Ofício GAB Nº 151/2020, recebido do prefeito de Jóia**, refere-se ao Ofício nº 81/2020/ CMV, informando que o **Pedido de Providências nº 20/2020, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria competente realize reparo no calçamento da Rua Luis Félix Valentini com a Avenida 12 de Maio e o **Pedido de Providências nº 21/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a recuperação do bueiro na esquina Goulart, em frente à entrada da propriedade do Sr. Manecão, foram **encaminhados** as Secretarias competentes para que estas tomem conhecimento e possam atender os pedidos. Quanto a **Indicação nº 13/2020 – de autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila** - Que o Prefeito Municipal avalie meios legais de isentar os comerciantes de Jóia de pagar IPTU no ano de 2020, bem como isente também munícipes com baixa renda, **informa** que a possível isenção está descrita na Lei Municipal nº 1.321/2002, e através do Decreto Executivo nº 4.923/2020 o Município prorrogou os prazos de tributos vincendos em março e abril de 2020, beneficiando todos os cidadãos Joienses e abrange também o comércio local, tendo em vista períodos em que o comércio e também a prefeitura esteve sem movimentação; Ao **Requerimento nº 20/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Que o Prefeito Municipal encaminhe a este Vereador, os pedidos de diárias para o interior do Município dos dias 15 a 25 de Março de 2020, e cópia dos pedidos de diárias, empenhos e documentos relacionados às mesmas, **envio de documento em anexo** ao ofício; **Requerimento nº 21/2020 – de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** - Solicita que a Secretaria de Saúde informe a este Vereador qual o objeto da “Emenda Parlamentar do Deputado Marlon Santos destinado no mês de Março de 2020”, visto que a mesma foi amplamente divulgada na Mídia Regional e Mídias Sociais; **encaminha em anexo** resposta recebida da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo cópia da proposta registrada conforme autorização e registro da Emenda junto ao Fundo Nacional de Saúde; **Ofício GAB Nº 152/2020, recebido do Prefeito de Jóia**, refere-se ao Ofício nº 85/2020/CMV, informando que o **Pedido de Providências nº 22/2020, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff** - Para



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de lâmpadas e recuperação da iluminação pública na Rua Brasilina Terra nos trechos do Parque de exposições até a Esquina Afucotri e o **Pedido de Providências nº 23/2020, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes** - Para que O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize uma ampla revisão e recuperação da iluminação pública em todo o Perimetro Urbano de Jóia foram encaminhadas as Secretarias para que estas tomem conhecimento e possam atender as mesmas; **Ofício GAB Nº 153/2020, recebido do prefeito de Jóia**, encaminhamento de Leis de nº 3.833 a 3.835/2020; **OF. GE Nº 167/02020, GAB recebido do prefeito de Jóia**, em que solicita a disponibilização do Plenário Jovêncio José Pedroso, para realização de processo licitatório nos seguintes dias e horários: 08 de maio – 9 horas – Aquisição de Veículos; 13 de maio – 9 horas – Aquisição de Motoniveladora; 13 de maio – 14 horas – Aquisição de Caminhão 6 x 4; 18 de maio – 14 horas – Plantões Médicos; 19 de maio – 9 horas – contrato de horas maquinas e 19 de maio – 14 horas – Aquisição de Material Ambulatorial; **Ofício Circular DCF nº 11/2020, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, orientações sobre a Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e a Emenda Constitucional Federal nº 105 de 12 de dezembro de 2019, com o advento da emenda os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença, ou licença para tratamento de saúde) e o salário-maternidade ou licença maternidade) não mais poderão ser custeados com recursos oriundos do regime próprio de previdência social ao qual o servidor esteja vinculado. Passa a ser o ente federativo o responsável direto por esses pagamentos, que deverão ser computados em sua despesa pessoal; **Ofício Circular DCF nº 12/2020, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, informa sobre a disponibilização da classificação "COVID-19" no sistema LicitaCon Cidadão e na plataforma BLM do TCE-RS, informa também as maneiras pelas quais acessar os contratos dispensas e licitações no site www.tce.rs.gov.br/licitacon e na plataforma BLM do TCE RS <https://leismunicipais.com.br/tcers>; **Convite ao Vereador Presidente, recebido do produtor e comunicador Rádio Progresso de Ijuí**, em que convida a participar do Programa do Município de Jóia em especial em homenagem aos 38 anos de emancipação política administrativa. O programa será transmitido ao vivo da Prefeitura, sábado dia 09, com início às 15h30min.; **OFÍCIO Nº 93/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, encaminhamento de proposições lidas na Sessão Ordinária do dia 4 de maio de 2020; **OFÍCIO Nº 94/2020/CMV, expedido aos familiares de Elvira Della Flora Sarturi**, envio de **Voto de pesar** pelo falecimento; **OFÍCIO Nº 95/2020/CMV, expedido aos familiares de Rivair Padilha**. Envio de **Voto de pesar** pelo falecimento; **OFÍCIO Nº 97/2020/CMV, expedido ao Prefeito de Jóia**, informa o deferimento do empréstimo do Plenário para realização de processo licitatório nas datas de 08, 13, 18 e 19 de maio de 2020 **informa também** que o empréstimo fica autorizado durante o horário de expediente da Câmara, a necessidade de **observância** do uso obrigatório de máscaras, bem como

Dours   



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruei, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

atendimento das normas de não aglomeração de pessoas e das medidas sanitárias, incluindo a limpeza do espaço; **OF. CI nº 18/2020, recebido dos integrantes da Unidade Central de Controle Interno (UCCI)**, solicitam informações sobre o critério adotado para pagamento do auxílio- alimentação com relação à carga horária de cada servidor; **Ofício nº 98/CMV 2020, expedido ao Controle Interno do Executivo de Joia/RS.**, responde ao Ofício C.I. Nº 18/2020, informando que a concessão de auxílio - alimentação no Legislativo de Jóiá segue estritamente o que dispõe a Lei nº 2.676/2011, **destaca** que a referida Lei não condicionou o pagamento do auxílio- alimentação de acordo com a carga horária e jornada de trabalho dos servidores, consoante Orientação Técnica IGAM nº 55340/2019; Na sequência, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA DIA** com a **Leiura** com a leitura do **Parecer** pela aprovação nº 26/2020 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.293/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** foi colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; Seguindo com a leitura do **Parecer pela aprovação nº 27/2020** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre o **Projeto de Lei nº 4.294/2020** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após **discussão** foi colocado em **votação simbólica** o referido Projeto, sendo **aprovado por unanimidade** de votos; A seguir, sendo 18 horas e 55 minutos o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita** pediu autorização para a Presidência para se **retirar da sessão**, sendo autorizado pelo Sr. Presidente. **Após** passou-se as **Explicações Pessoais**, com a inscrição e pronunciamento dos **Vereadores Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Cláudio Rodrigues de Ávila e Marcos Antônio Moura – Pique**. Nas **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** e da **PRESIDÊNCIA**, manifestou-se o Vereador **Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT**, e oportunamente comunicou que na data de 13 de maio não haverá reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social em razão de não ter matérias para deliberações, em seguida, solicitou também parte do espaço da Presidência o **Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, para também comunicar que não haverá reunião da referida Comissão por não haver matérias para deliberações. Na sequência manifestou-se o Presidente, Vereador **Antonio Carlos Brittes – Nico Brittes**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente **encerrou os trabalhos** às dezenove horas e vinte e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente **Ata** que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

José Soleni da Costa Machado *Luis Carlos Boff* *Cláudio Rodrigues de Ávila* *Marcos Antônio Moura*



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

VER. ANTONIO CARLOS BRITTES – NICO BRITTES
PRESIDENTE

VER. LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA
VICE-PRESIDENTE

VER. MARCOS ANTÔNIO MOURA
1º SECRETÁRIO

VER. CLÁUDIO RODRIGUES DE ÁVILA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade

Rejeitado maioria

Sessão 105 12020

Presidente

Secretário